



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Reitoria  
Pró-reitoria de Extensão  
Coordenadoria de Gestão das Ações de Extensão do IFMG  
Reitoria Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

**TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO ACORDO DE PARCERIA Nº 08/2019/RER FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, CAMPUS - REITORIA E A BEE PRÓPOLIS BRASIL COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FACTO.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG, autarquia federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **CONCEDENTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, nomeado pelo(a) Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, pag.01, e, de outro lado a **BEE PRÓPOLIS BRASIL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.756.104/0001-20, estabelecida à estabelecida à Rua Jair Miranda, nº 80, Distrito Industrial, em Bambuí, Estado de Minas Gerais, CEP nº 38900-000 doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato, representada pelo seu Sócio Diretor o Senhor Fernando Ramos, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2642470, expedida pela SSP e do CPF nº 504.967.436-00, com interveniência da **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.832.178/0001-97, estabelecida à estabelecida à Rua Wlademiro da Silveira, 75, Bairro Jucutuquara, em Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP nº 29.040-830, doravante denominada **FACTO**, neste ato, representada pelo seu Presidente o Senhor Klinger Ceccon Capriolli, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1074769, expedida pela SSP/ES e do CPF nº 031.125.797-63, tendo em vista o que consta no Processo nº 23716.001042/2021-30 e em observância às disposições das Leis 8.666/93, 9.279/96, 10.973/04 8.958/94, 13.019/16 e dos Decretos 9.283/18 e 8726/16, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Acordo de Parceria nº **08/2019/RER**, nos termos previstos inicialmente, conforme documento Solicitação de Alt. Convênio - Prorrogação RE-CGAEXT (0882385) e documentos anexos ao processo SEI nº 23716.001042/2021-30.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

**2.1.** Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Convênio pelo período de 27/08/2021 até 01/07/2022.

## **3. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**3.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio inicial firmado entre as partes.

## **4. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

**4.1.** Incumbirá à **CONCEDENTE** providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente Termo Aditivo disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e

respeitando o **DECRETO N° 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015**, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **Izo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 06/08/2021, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 12/08/2021, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KLINGER CECCON CAPRIOLI, Usuário Externo**, em 17/08/2021, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RAMOS, Representante legal da empresa**, em 25/08/2021, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Costa Frade, Testemunha**, em 25/08/2021, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto da Silva Correia, Testemunha**, em 25/08/2021, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0888561** e o código CRC **732430DF**.